



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 506/PROGRAD/UFFS/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Isadora Pedrão, do curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA140 – Saúde Coletiva I”, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ISADORA PEDRÃO, Matrícula nº 2311411004, Processo nº 23205.029520/2023-06, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Paulo Roberto Barbato	1771071	Presidente
Graciela Soares Fonseca	2301769	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação